



GUIA DE PROJETOS DE PESQUISA

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES



Centro Espírita Beneficente
União do Vegetal

CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL
Diretoria Geral
DEPARTAMENTO DE PLANTIO E MEIO AMBIENTE – DPMA

Guia de Projetos de Pesquisa
Princípios e Diretrizes

Brasília
2023

José Carlos Garcia

Mestre Geral Representante

Tadeo Farias Feijão

Presidente da Diretoria Geral

Paulo Afonso Amato Condé

Supervisor do DPMA

Mauro Carneiro Filho

Diretor do DPMA

Reinaldo Osmar Pereira

Diretor Adjunto do DPMA

Ricardo Teixeira Gregório de Andrade

Vice-Diretor de Pesquisas Científicas

Equipe Técnica:

Bernardo Cândido

Lucas Apolinário Chibli

Lucas Kehl

Ricardo Teixeira Gregório de Andrade

Sara da Silva Abes

Simone Busato

Organização:

Bernardo Cândido

Lucas Apolinário Chibli

Ricardo Teixeira Gregório de Andrade

Revisão: Marco Antonio Storani

Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS.....	9
3	LINHAS DE PESQUISA.....	10
3.1	Plantas.....	10
3.1.1	Botânica.....	10
3.1.2	Fisiologia vegetal.....	11
3.1.3	Sustentabilidade, fitogeografia e etnobotânica.....	11
3.2	Chá Hoasca (Vegetal).....	12
3.2.1	Fitoquímica da Hoasca.....	12
3.2.2	Farmacologia humana da Hoasca.....	12
3.2.3	Controle de qualidade do Chá Hoasca.....	13
3.3	Solo.....	13
3.3.1	Microbiologia do solo em áreas de plantio de Mariri e Chacrona do CEBUDV em bioma amazônico e outros biomas.....	13
3.3.2	Estoque e ciclagem de carbono em sistemas agroflorestais implantados nas Unidades Demonstrativas da UDV.....	13
3.3.3	Conservação do solo e da água em áreas de plantio de Mariri e Chacrona da UDV.....	13
3.3.4	Qualidade do solo em áreas de plantio de Mariri e Chacrona da UDV em bioma amazônico e outros biomas.....	13
3.3.5	Modelagem ecossistêmica do fluxo de energia em sistemas agroflorestais nas Unidades Demonstrativas da UDV.....	13
3.4	Água, atmosfera e ecologia.....	14
3.4.1	Análise do uso e gestão da água nas regiões dos plantios de Mariri e Chacrona em sistemas agroflorestais nas Unidades Demonstrativas e em áreas de plantio de Mariri e Chacrona no bioma amazônico.....	14
3.4.2	Análise da gestão de bacias hidrográficas nas regiões dos plantios de Mariri e Chacrona em sistemas agroflorestais nas Unidades Demonstrativas e em áreas de plantio de Mariri e Chacrona no bioma amazônico.....	14
3.4.3	Agrometeorologia nos plantios de Mariri e Chacrona em sistemas agroflorestais nas Unidades Demonstrativas e em áreas de plantio de Mariri e Chacrona no bioma amazônico.....	14
3.4.4	Ecologia, processos ecofisiológicos e ecossistêmicos.....	14

3.4.5	Análise de programas de serviços ambientais nas regiões dos plantios de Mariri e Chacrona em sistemas agroflorestais nas Unidades Demonstrativas e em áreas de plantio de Mariri e Chacrona no bioma amazônico.....	14
4	NORMAS PARA APRESENTAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE AUXÍLIO À PESQUISA	15
4.1	Características do auxílio à pesquisa do DPMA/UDV	15
4.2	Duração	15
4.3	Data para solicitação	15
4.4	Da solicitação	16
4.5	Requisitos para a solicitação	16
4.6	Da aprovação e concessão de auxílio à pesquisa	16
4.7	Condições e obrigações exigidas.....	17
4.7.1	Pesquisador responsável.....	17
4.7.2	Instituição sede	18
4.8	Itens financiáveis.....	18
4.9	Formato para apresentação de propostas.....	19
4.10	Relatórios e prestação de contas.....	20
4.11	Alterações na concessão.....	20
4.12	Disposições gerais	21
	ANEXO A – Formulário de solicitação de apoio logístico/financeiro	223
	ANEXO B – Termo de Compromisso e Responsabilidade do Pesquisador.....	225
	ANEXO C – Modelo de relatórios parcial e final e de prestação de contas	226

1 INTRODUÇÃO

Este Guia de Projetos de Pesquisa estabelece, fundamentalmente, os princípios e as diretrizes que embasam, direcionam e organizam as **atividades de pesquisa científica relacionadas ao plantio e cultivo de Mariri e Chacrona e ao Chá Hoasca, realizadas no âmbito do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal (UDV)**, especialmente aquelas que incluem o apoio logístico e/ou financeiro da instituição.

Logo, destina-se a pesquisadores, instituições de pesquisa e empresas que possuam interesse em estabelecer parcerias com a União do Vegetal, por intermédio do nosso Departamento de Plantio e Meio Ambiente (DPMA), para a condução de projetos de pesquisas científicas de impacto e relevância que estejam em consonância com os princípios e interesses da instituição.

A União do Vegetal é uma instituição religiosa cristã e reencarnacionista que usa em seu ritual religioso, para efeito de concentração mental, o Chá Hoasca (Vegetal), preparado a partir da decocção do caule do cipó Mariri (*Banisteriopsis caapi*, Spruce ex Griesb. C.v. Morton, Malpighiaceae) e das folhas da Chacrona (*Psychotria viridis*, Ruiz & Pav., Rubiaceae), sendo ambas as plantas nativas das florestas tropicais do bioma amazônico.

A União do Vegetal foi fundada em 22 de julho de 1961, em plena Floresta Amazônica, e vem crescendo e se expandindo de maneira contínua e sustentada, com o objetivo de trabalhar para o desenvolvimento espiritual do ser humano, por meio do aprimoramento de suas qualidades intelectuais e de suas virtudes morais, sem distinção de raça, sexo, credo, condição social ou nacionalidade.

Além da Sede Geral, em Brasília-DF, conta atualmente com mais de 200 Núcleos e Distribuições Autorizadas de Vegetal (DAVs), localizados em todos os estados brasileiros e em mais dez países: Estados Unidos, Canadá, Peru, Portugal, Espanha, Reino Unido, Suíça, Holanda, Itália e Austrália. São mais de 22 mil sócios e mais de 6 mil jovens e crianças, filhos de sócios pertencentes à irmandade.

Desde sua institucionalização, a União do Vegetal apoia e participa ativamente de estudos acerca dessas plantas, os quais resultam em mais esclarecimentos científicos a respeito dos benefícios proporcionados pelo Chá Hoasca e no advento de tecnologias que aprimorem e

facilitem o cultivo das plantas. É importante ressaltar que tal interesse e apoio da instituição é condicionado aos seus preceitos doutrinários.

Em sua doutrina, a União do Vegetal considera o Mariri e a Chacrona duas forças espirituais, que não se desagregam em moléculas específicas, tão somente. O efeito bioquímico do Chá Hoasca é ambientado em um contexto moral e doutrinário relativo ao uso responsável e religioso desse chá. Assim, o apoio da União do Vegetal à pesquisa é precipuamente norteado por sua essência cristã-reencarnacionista, tendo no Criador a origem e a explicação de todos os fenômenos naturais.

Desde a década de 70, a União do Vegetal tem incentivado e apoiado pesquisas científicas a respeito das duas plantas *B. caapi* (Mariri) e *P. viridis* (Chacrona), bem como do Vegetal e da sua interação com a saúde humana. Em 1986, foi criado no CEBUDV o Centro de Estudos Médicos (CEM), o qual em 1997 deu origem ao Departamento Médico-Científico. Com a experiência adquirida durante esse período, em 2004 surgiu a Comissão Científica do CEBUDV, atualmente denominada UDV-CIÊNCIA, tendo em vista o assessoramento acadêmico-científico do CEBUDV. Entre as suas atribuições, a UDV-Ciência desenvolve o acompanhamento de pesquisas com o Vegetal, especialmente nas áreas de saúde, sociedade, plantio e meio ambiente, e ações de interlocução do CEBUDV com a comunidade acadêmico-científica (<http://ciencia.udv.org.br/>).

Considerando a missão da União do Vegetal e seu natural processo de expansão em curso, há uma forte demanda por um trabalho bem planejado e sustentável de conservação e plantio do Mariri e da Chacrona, a fim de se garantir a autossuficiência dessas plantas sagradas para o preparo do Chá Hoasca. Por este motivo, em sua organização institucional, a UDV possui o Departamento de Plantio e Meio Ambiente (DPMA), oficialmente instituído em 1993, tendo por objetivo o plantio, cultivo, pesquisa, estudo, planejamento, orientação e supervisão das ações de plantio e cultivo do Mariri, da Chacrona e de espécies lenheiras, bem como a difusão das boas práticas ambientais.

O DPMA está presente em todos os Núcleos e Distribuições Autorizadas da União do Vegetal, contando com o trabalho voluntário dos Monitores do Plantio, que localmente desenvolvem as ações permanentes de cultivo, juntamente com suas equipes. Além das áreas nucleares, há também diversas áreas regionais de plantio, administradas conjuntamente por alguns Núcleos, por meio dos Coordenadores Regionais do Departamento.

Conjuntamente ao trabalho desenvolvido pelo DPMA, nos Núcleos há também a atuação das Monitorias da Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico (Novo Encanto). A Novo Encanto é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), criada em 1990, sendo uma entidade ambientalista, sem fins lucrativos, qualificada pelo Ministério da Justiça e com *status* consultivo junto ao Conselho Econômico-Social das Nações Unidas (ECOSOC-ONU), um dos seis órgãos principais do Sistema da Organização das Nações Unidas (ONU) (<https://novoencanto.org.br/>). A Novo Encanto é uma instituição coligada ao Centro, caracterizada como o braço ambiental da União do Vegetal.

Nessa seara, entre os 13 princípios que integram o cerne institucional da União do Vegetal, está “O reconhecimento da Natureza como uma dádiva do Criador, para servir à humanidade”. Por isso a União do Vegetal trabalha pela conservação das florestas e dos recursos naturais, de forma integrada ao cultivo das plantas sagradas utilizadas na preparação do Chá Hoasca. Nesta direção, entre os princípios norteadores do DPMA, um deles é “Manter a prática dos princípios agroflorestais, considerando-se a diversidade de espécies e a difusão de práticas ambientais sustentáveis”.

Seguindo tais princípios, em 2018 o CEBUDV iniciou o projeto “Agrofloresta nos plantios da UDV”, com a implantação Unidades Demonstrativas (UDs) permanentes de Sistemas Agroflorestais (SAFs) Biodiversos. Atualmente, já foram implantadas 21 UD's no Brasil (Figura 1) e mais 2 UD's no exterior, sendo uma nos EUA e outra na Espanha.

As UD's implantadas são manejadas e monitoradas para proporcionar um modelo a todas as áreas de plantio da União do Vegetal, visando à integração da produção de Mariri, Chacrona, lenha e a geração de alimentos orgânicos em sistemas agroflorestais, garantindo a sustentabilidade ambiental e autossuficiência de Vegetal a esta instituição religiosa. Além disso, nas UD's também são oferecidas aulas teórico-práticas de manejo e cultivo para a capacitação e treinamento de equipes do plantio e sócios do CEBUDV.

As UD's também possuem a finalidade de realização de pesquisas científicas, por pesquisadores internos e externos, em diversificadas linhas de pesquisa. Sendo o maior projeto sistematizado de implantação de sistemas agroflorestais existente no mundo, de forma coordenada e institucional, e contemplando diversos biomas, oferece possibilidades ímpares de levantamento de uma base de dados significativa, com horizonte de longo termo, e obtenção de resultados técnicos e científicos para o aperfeiçoamento e inovação de processos referentes

ao cultivo em SAFs. Previamente à implantação, foi realizada a coleta e análise de solo de todas as UDs, as quais serão repetidas periodicamente, para avaliação da evolução dos parâmetros físico-químicos dos solos em questão.

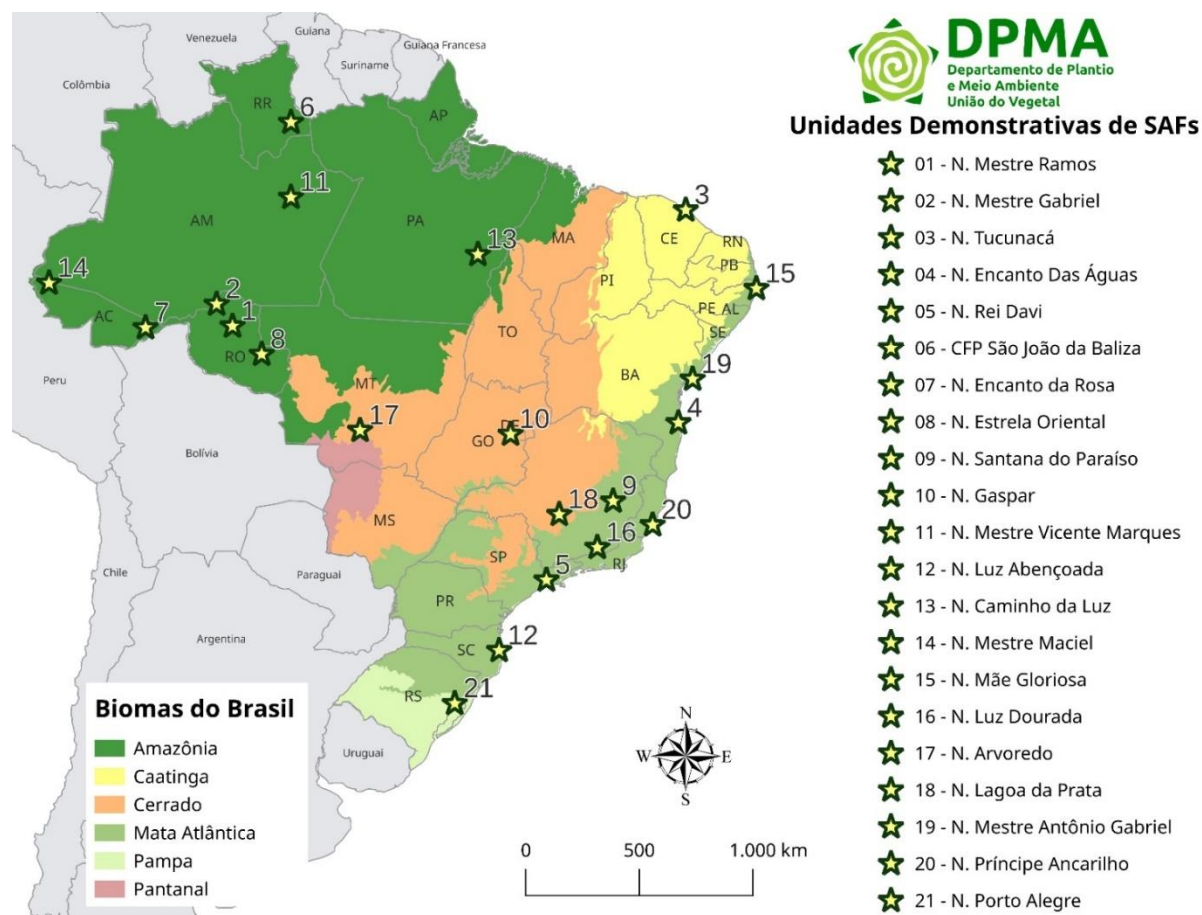


Figura 1 – Localização das Unidades Demonstrativas de Sistemas Agroflorestais implantadas pelo Departamento de Plantio e Meio Ambiente (DPMA) da UDV no Brasil, por ordem de implantação.

Assim, a União do Vegetal conta com uma vasta e abrangente área para a realização de estudos científicos, de forma organizada e sistematizada, relacionada ao cultivo agroflorestal de Mariri e Chacrona e à inter-relação dos SAFs com o manejo sustentável e a produção de alimentos, desde que sejam de acordo com sua doutrina espiritual e os seus interesses institucionais.

Integrando a estrutura interna do DPMA, a Vice-Diretoria de Pesquisas Científicas (VDPC) é o órgão responsável por propor, desenvolver e gerenciar as pesquisas científicas, por

meio do apoio logístico e/ou financeiro, de parcerias e acordos de cooperação técnica entre instituições de pesquisa. Logo, a VDPC elaborou este Guia de Projetos de Pesquisa, objetivando, principalmente, estabelecer os princípios e diretrizes das atividades de pesquisa científica e tendo em vista o aprimoramento das ações de cultivo de Mariri (*B. caapi*) e Chacrona (*P. viridis*), prioritariamente, inserido em sistemas agroflorestais biodiversos, bem como, a ampliação do conhecimento científico a respeito dessas espécies e do Vegetal, em consonância ao seu uso responsável e religioso para o desenvolvimento espiritual do ser humano.

Portanto, em síntese, os objetivos específicos deste Guia são:

- a) Delimitar os princípios institucionais norteadores da realização de pesquisas científicas no âmbito da União do Vegetal, na área de Plantio e Meio Ambiente;
- b) Elencar os temas e linhas de pesquisa de interesse prioritário da União do Vegetal, na área de Plantio e Meio Ambiente;
- c) Estabelecer as normas para apresentação e seleção de propostas que visem obter Auxílio à Pesquisa (logístico e/ou financeiro) oferecido pelo DPMA/UDV;
- d) Servir de referência para o estabelecimento de convênios e acordos de cooperação técnica com instituições e centros de pesquisa.

2 PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS

O Departamento de Plantio e Meio Ambiente da União do Vegetal (DPMA/UDV) se norteia pelos seguintes princípios, no tocante à realização de pesquisas científicas com o Mariri, a Chacrona e o Chá Hoasca (Vegetal):

- I. O Chá Hoasca é o produto da união do Mariri com a Chacrona, sem a adição de qualquer outra substância além de água;
- II. Os temas pesquisados devem ser relevantes dos pontos de vista científico, social e ambiental, e pertinentes à missão espiritual do CEBUDV, considerando-se a sua segurança institucional, jurídica e religiosa;
- III. O uso do Chá Hoasca é restrito ao ritual religioso, sendo estritamente vedadas a associação a drogas ou quaisquer plantas psicotrópicas, a comercialização em qualquer forma (mesmo a seus associados) e a utilização de forma terapêutica, sob qualquer forma;
- IV. Os projetos de pesquisa a serem desenvolvidos no âmbito do CEBUDV ou em parceria com outras instituições devem ser primeiramente aprovados pela UDV-CIÊNCIA (Comissão Científica), conforme as normas para apresentação e seleção de propostas (tópico 4);
- V. Em casos de utilização de Mariri nativo para a realização de pesquisas, as coordenadas geográficas dos espécimes devem ser estritamente preservadas, não devendo ser divulgadas, visando a sua preservação *in situ* e a seu uso sustentável, devidamente justificado;
- VI. As pesquisas desenvolvidas no âmbito da União do Vegetal ou em parceria com outras instituições de pesquisa devem atender às exigências da legislação ambiental e de segurança do trabalho no Brasil e dos demais regulamentos e normas aplicáveis, bem como à legislação vigente em outros países onde o plantio seja realizado.

3 LINHAS DE PESQUISA

Elencamos aqui as principais linhas de pesquisa de interesse da União do Vegetal para a realização de pesquisas científicas com o Mariri, a Chacrona e o Chá Hoasca (Vegetal), sempre em consonância com o uso responsável e religioso do chá. Em relação às espécies vegetais, o interesse maior da União do Vegetal são as pesquisas com o Mariri e a Chacrona em seus ambientes nativos e nos plantios da UDV, com prioridade para os plantios em sistemas agroflorestais (SAFs). Contudo, ressaltamos que outros temas e linhas de pesquisa também podem ser propostos.

Reiteramos que a UDV também credita relevância a pesquisas realizadas com algumas espécies vegetais que também integram os ensinamentos espirituais do Centro, sendo estas o João Brandinho (*Ottonia corcovadensis*) e mais nove vegetais: Breuzinho (*Protium heptaphyllum*, *P. spruceanum*, *P. aracouchini*, *P. icicariba*, *P. opacum*, *P. brasiliense*), Apuí (*Ficus insipida*), Samaúma (*Ceiba petandra*), Pau d'Arco (Ipê-Roxo; *Tabebuia impetiginosa*), Castanheira (*Bertholletia excelsa*), Mulateiro (*Calycophyllum spruceanum*), Imburana-de-cheiro (*Amburana cearensis*, *A. acreana*), Maçaranduba (*Manilkara huberi*, *M. bidentata*, *M. cavalcantei*), Carapanaúba (*Aspidosperma exelsum*, *A. nitidum*, *A. carapanauba*).

3.1 Plantas

3.1.1 Botânica

3.1.1.1 Sistemática, taxonomia, morfologia e anatomia vegetal

3.1.1.2 Diversidade genética

3.1.1.3 Fenologia

3.1.1.4 Biologia da polinização e ontogenia associadas à sistemática molecular

3.1.1.5 Parâmetros do tempo de crescimento, desenvolvimento, polinização, idade e senescência das plantas

3.1.1.6 Avaliação de alterações degenerativas dos órgãos e erosão genética na espécie

3.1.2 Fisiologia vegetal

3.1.2.1 Estudo fisiológico de macronutrientes e micronutrientes

3.1.2.2 Fitoquímica e metabólitos secundários associados à sistemática molecular

3.1.2.3 Avaliação da influência de fatores bióticos e abióticos (incluindo as condições de plantio, dentro ou fora dos sistemas agroflorestais) sobre a produção de metabólitos secundários

3.1.2.4 Estudo bioquímico dos processos fotossintéticos no bioma amazônico e em outros biomas

3.1.2.5 Estudo bioquímico da respiração celular no bioma amazônico e em outros biomas

3.1.2.6 Análise bioquímica e genômica do banco de germoplasma de Mariri e Chacrona do bioma amazônico

3.1.3 Sustentabilidade, fitogeografia e etnobotânica

3.1.3.1 Florística e fitossociologia em áreas naturais (*in situ*) e nos cultivos (*ex situ*)

3.1.3.2 Estudos da diversidade genética, adaptabilidade e estabilidade de genótipos em diferentes biomas

3.1.3.3 Modelagem da distribuição geográfica do Mariri e da Chacrona no bioma amazônico

3.1.3.4 Importância e contribuição das áreas de plantio para restauração da paisagem, reflorestamento e conservação de florestas

3.1.3.5 Plantio de Mariri e Chacrona em sistemas agroflorestais

3.1.3.6 Etnobotânica das espécies companheiras que integram as áreas de cultivo e áreas naturais

3.1.3.7 Sustentabilidade ambiental e autossuficiência nas áreas de cultivo da União do Vegetal

3.1.3.8 Sustentabilidade de recursos hídricos e de áreas verdes no CEBUDV

3.1.3.9 Biodiversidade e patrimônio cultural ligados ao meio ambiente (etnobotânica)

3.1.3.10 Contexto sociocultural do uso religioso da Hoasca e a ressacralização da natureza e sítios sagrados

3.2 Chá Hoasca (Vegetal)

3.2.1 Fitoquímica da Hoasca

3.2.1.1 Análises fitoquímicas do Mariri, da Chacrona e do Chá Hoasca

3.2.1.2 Influência de fatores bióticos e abióticos na produção dos princípios ativos de Mariri e Chacrona, correlacionando-os ao efeito psicoativo do Chá Hoasca

3.2.1.3 Análise de isótopos estáveis de processos fisiológicos e bioquímicos em partes vegetativas do Mariri e da Chacrona

3.2.2 Farmacologia humana da Hoasca, no contexto do uso responsável e religioso.

3.2.2.1 Mapeamento cerebral do uso da Hoasca

3.2.2.2 Efeitos antidepressivos e produção/conservação de neurotransmissores

3.2.2.3 Funções neurocognitivas, traços de personalidade, saúde mental e qualidade de vida

3.2.2.4 Farmacologia humana da Hoasca (mecanismos farmacocinéticos e farmacodinâmicos)

3.2.2.5 Múltiplas interações entre os componentes fitoquímicos do Mariri e da Chacrona com o corpo humano

3.2.2.6 Atividades biológicas de Mariri, Chacrona e do Chá Hoasca

3.2.3 Controle de qualidade do Chá Hoasca

3.2.3.1 Qualidade e estabilidade de matéria-prima vegetal (*B. caapi* e *P. viridis*)

3.2.3.2 Estabilidade dos princípios ativos do Chá Hoasca (Vegetal)

3.2.3.3 Análise de metais pesados, traços de defensivos agrícolas e de elementos radioativos

3.2.3.4 Análise de parâmetros microbiológicos do Chá Hoasca (Vegetal) proveniente de preparo em caldeira e em fornalhas

3.3 Solo

3.3.1 Microbiologia do solo em áreas de plantio de Mariri e Chacrona do CEBUDV em bioma amazônico e outros biomas

3.3.2 Estoque e ciclagem de carbono em sistemas agroflorestais implantados nas Unidades Demonstrativas da UDV

3.3.3 Conservação do solo e da água em áreas de plantio de Mariri e Chacrona da UDV

3.3.4 Qualidade do solo em áreas de plantio de Mariri e Chacrona da UDV em bioma amazônico e outros biomas

3.3.5 Modelagem ecossistêmica do fluxo de energia em sistemas agroflorestais nas Unidades Demonstrativas da UDV

3.4 Água, atmosfera e ecologia

3.4.1 Análise do uso e gestão da água nas regiões dos plantios de Mariri e Chacrona em sistemas agroflorestais nas Unidades Demonstrativas e em áreas de plantio de Mariri e Chacrona no bioma amazônico

3.4.2 Análise da gestão de bacias hidrográficas nas regiões dos plantios de Mariri e Chacrona em sistemas agroflorestais nas Unidades Demonstrativas e em áreas de plantio de Mariri e Chacrona no bioma amazônico

3.4.3 Agrometeorologia nos plantios de Mariri e Chacrona em sistemas agroflorestais nas Unidades Demonstrativas e em áreas de plantio de Mariri e Chacrona no bioma amazônico

3.4.4 Ecologia, processos ecofisiológicos e ecossistêmicos

3.4.5 Análise de programas de serviços ambientais nas regiões dos plantios de Mariri e Chacrona em sistemas agroflorestais nas Unidades Demonstrativas e em áreas de plantio de Mariri e Chacrona no bioma amazônico

4 NORMAS PARA APRESENTAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE AUXÍLIO À PESQUISA

4.1 Características do auxílio à pesquisa do DPMA/UDV

O auxílio à pesquisa representa o apoio logístico e/ou auxílio financeiro para projetos de pesquisa que sejam de interesse institucional da UDV e que estejam de acordo com os princípios e as diretrizes das atividades de pesquisa do DPMA (vide tópicos 2 e 3).

Os proponentes devem possuir experiência comprovada na área da pesquisa e devem apresentar um projeto de pesquisa cientificamente relevante, de impacto e viável nas condições disponíveis. Cabe ressaltar que terão prioridade em termos de relevância institucional os projetos de pesquisa: a) referentes à comprovação dos benefícios a longo prazo do uso responsável e religioso do Chá Hoasca; b) desenvolvidos diretamente com Mariri (*Banisteriopsis caapi*) e Chacrona (*Psychotria viridis*); e c) desenvolvidos total ou parcialmente nas Unidades Demonstrativas (UDs) do Projeto SAF.

Em caso de aprovação do projeto de pesquisa, o apoio logístico e/ou auxílio financeiro será disponibilizado pela UDV, sob a coordenação da Vice-Diretoria de Pesquisas Científicas do DPMA, cabendo à instituição de pesquisa sede garantir ao pesquisador e ao grupo de pesquisadores o apoio institucional necessário para a sua realização, em termos de espaço físico para a adequada instalação e operação de equipamentos, permissão de uso de todas as instalações (laboratórios, redes de computação, bibliotecas, bases de dados e outras) e acesso a todos os serviços (técnicos de laboratórios, administrativos, de importação e outros) disponíveis na instituição de pesquisa sede necessários para sua execução.

4.2 Duração

O auxílio à pesquisa do DPMA/UDV terá duração variável de acordo com as características do projeto de pesquisa aprovado.

4.3 Data para solicitação

A solicitação de auxílio à pesquisa pode ser feita a qualquer momento do ano (submissão de propostas em fluxo contínuo).

4.4 Da solicitação

A solicitação do auxílio à pesquisa do DPMA/UDV deve ser feita no momento da submissão do projeto de pesquisa à UDV-Ciência (Comissão Científica da UDV), mediante preenchimento do formulário on-line (site <http://ciencia.udv.org.br/submeter-pesquisas-artigos/>) ou envio do formulário por e-mail (udvciencia@udv.org.br), com envio dos seguintes documentos:

- a) Descrição da equipe (vide item 4.9);
- b) Projeto de pesquisa (vide item 4.9);
- c) Formulário de solicitação de auxílio à pesquisa (Anexo A), preenchido e assinado;
- d) Termo de Compromisso e Responsabilidade do Pesquisador (Anexo B), preenchido e assinado.

Outros documentos poderão ser solicitados, conforme as características do projeto de pesquisa submetido, como, por exemplo, o Termo de Anuência da Instituição de Pesquisa Sede.

4.5 Requisitos para a solicitação

O pesquisador responsável pelo projeto de pesquisa deve satisfazer os seguintes requisitos para a solicitação de auxílio à pesquisa:

- a) Ter vínculo acadêmico e/ou empregatício com a instituição de pesquisa sede;
- b) Cumprir todas as condições e obrigações especificadas neste Guia.

4.6 Da aprovação e concessão de auxílio à pesquisa

A aprovação e concessão parcial ou total do auxílio à pesquisa será de acordo com a disponibilidade de recursos institucionais e os seguintes critérios avaliativos:

- a) Relevância do projeto de pesquisa, quanto aos resultados esperados e à consonância com os interesses institucionais da UDV;
- b) Histórico acadêmico do pesquisador responsável;

- c) Condições para a execução do projeto de pesquisa oferecidas pela instituição de pesquisa sede.

4.7 Condições e obrigações exigidas

4.7.1 Pesquisador responsável

O pesquisador responsável deverá atender às seguintes condições e obrigações durante a vigência do auxílio:

- a) Estar ciente e cumprir as obrigações especificadas no Termo de Compromisso e Responsabilidade do Pesquisador (Anexo B);
- b) Seguir as orientações do DPMA/UDV referentes a atendimento aos princípios institucionais da UDV na realização das pesquisas e nas publicações científicas, de forma a prezar pela manutenção do uso responsável e religiosos do Chá Hoasca;
- c) Apresentar Relatórios Parcial e Final (Anexo C) e Prestações de Contas dentro dos prazos previstos no Termo de Compromisso e Responsabilidade do Pesquisador;
- d) Fazer referência ao apoio do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal em teses, dissertações, artigos, livros, resumos de trabalhos apresentados em reuniões e qualquer outra publicação ou forma de divulgação das atividades resultantes do projeto;
- e) Garantir que sejam disponibilizados os textos completos de artigos ou outros tipos de comunicação científica, que resultem do projeto de pesquisa, nos repositórios de trabalhos científicos da instituição de pesquisa sede;
- f) Em caso de modificações estruturais no projeto de pesquisa (plano inicial, datas, materiais e métodos, entre outras), solicitar prévia avaliação e consentimento do DPMA/UDV;
- g) Zelar pelo adequado gerenciamento dos dados produzidos durante o projeto e disponibilizar os dados e as informações de interesse da UDV obtidos durante a pesquisa, a serem arquivados no banco de dados institucional para os devidos fins de aprimoramento dos trabalhos institucionais de plantio e cultivo, garantindo-se o uso responsável e o sigilo desses dados;
- h) Informar imediatamente ao DPMA/UDV sobre algum resultado obtido durante a execução do projeto de pesquisa que seja, no todo ou em parte, *potencial objeto de proteção por patente de invenção, ou qualquer outra forma de proteção dos direitos de propriedade intelectual*. A informação será analisada junto à UDV-Ciência e ao

Departamento Jurídico da UDV, quanto à concordância a princípios e diretrizes do CEBUDV, para decisão quanto à continuidade ou não do auxílio à pesquisa;

- i) Efetivar despesas aprovadas dentro do período de vigência do recurso, conforme orçamento do projeto de pesquisa, e não utilizar recursos do auxílio para fins outros que não os aprovados;
- j) Disponibilizar as publicações acadêmicas para divulgação destas no site UDV-Ciência (<http://ciencia.udv.org.br>).

A não observância destas normas e do especificado no Termo de Compromisso e Responsabilidade do Pesquisador (Anexo B) pode implicar o bloqueio ou cancelamento do auxílio à pesquisa e a obrigação de restituição dos recursos já liberados, em valores monetários atualizados.

4.7.2 Instituição sede

Em casos de materiais e equipamentos permanentes adquiridos com recursos fornecidos pela UDV, que fiquem sediados na instituição de pesquisa sede durante a execução do projeto de pesquisa, esta deve garantir:

- a) A manutenção em bom estado e a contratação de seguro para proteção desses equipamentos e materiais;
- b) O uso desses itens limitado à equipe da instituição de pesquisa sede participante do projeto de pesquisa, durante a sua vigência;
- c) A devolução à UDV desses itens em bom estado de funcionamento.

4.8 Itens financiáveis

O orçamento do projeto de pesquisa apresentado deverá ser detalhado e cada item deve ser justificado, especificamente, de acordo com os objetivos do projeto de pesquisa. Os projetos aprovados poderão ter o orçamento original alterado, de modo que o DPMA/UDV definirá e identificará quais serão os itens financiados pelo auxílio à pesquisa aprovado. Os itens financiáveis incluem os componentes descritos a seguir:

- a) Material permanente adquirido no país ou importado;
- b) Material de consumo adquirido no país ou importado;
- c) Despesas de transporte e diárias para atividades de campo diretamente ligadas ao projeto de pesquisa;
- d) Serviços de terceiros contratados no país e no exterior;
 - d.1) Quando a solicitação incluir custos para pagamento de serviços de terceiros de pessoa jurídica na instituição de pesquisa sede do projeto de pesquisa ou em instituições de pesquisa parceiras, a justificativa desse serviço deve ser detalhada e discriminada, incluindo a composição do custo do serviço solicitado em material de consumo, recursos humanos, pessoal e outros custos. O custo do serviço de terceiros solicitado será analisado, considerando-se inclusive a compatibilidade com outros fornecedores de serviços similares.

Eventuais interesses em itens de financiamento não contemplados acima poderão ser submetidos à análise do DPMA/UDV.

4.9 Formato para apresentação de propostas

a) Descrição da equipe

Documento contendo:

- Título do projeto de pesquisa proposto;
- Nome do pesquisador responsável e instituição de pesquisa sede;
- Descrição da equipe: além do pesquisador responsável, a equipe poderá incluir pesquisadores associados, pesquisadores em nível de iniciação científica, mestrado e/ou doutorado, membros de apoio técnico e administrativo e outros. Para cada membro da equipe, será necessário descrever sucintamente, em até um parágrafo, suas atividades no projeto de pesquisa, além do acesso por meio de “link” ao respectivo Currículo Lattes.

b) Projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa deverá ser apresentado em língua portuguesa, cuidadosamente estruturado, expondo com clareza seus objetivos, sua originalidade e sua relevância. O projeto deve evidenciar os desafios científicos ou técnicos a serem superados, os meios e métodos para isso e a relevância dos resultados esperados para o avanço do conhecimento na área. Deve ainda ter fundamentação que demonstre ser ele passível de execução no prazo previsto na proposta.

O corpo do projeto deve ter no máximo 20 páginas, sem contar os anexos, com espaçamento 1.5 e tipo de letra equivalente a Times New Roman 12 com margens de 3,5 cm à esquerda e 1,5 cm à direita. As figuras e tabelas, se houver, devem ter uma legenda explicativa, sendo numeradas e referenciadas no texto.

Recomenda-se que o projeto de pesquisa seja organizado contendo os seguintes tópicos:

- 1) Introdução e objetivos;
- 2) Justificativa;
- 3) Metodologia ou material e métodos;
- 4) Resultados esperados;
- 5) Cronograma de execução;
- 6) Orçamento;
- 7) Referências.

4.10 Relatórios e prestação de contas

Os relatórios parcial e final e de prestação de contas (Anexo C) devem ser encaminhados nos prazos estipulados no Termo de Compromisso e Responsabilidade do Pesquisador (Anexo B), sendo indispensáveis para a liberação das parcelas remanescentes do auxílio concedido. Não serão aceitas teses ou dissertações em substituição aos relatórios referidos.

4.11 Alterações na concessão

A assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Pesquisador implica o reconhecimento por parte do pesquisador responsável de que os recursos concedidos pelo DPMA/UDV são suficientes. Em caso de eventuais circunstâncias não previstas, que impeçam

ou dificultem a realização do projeto de pesquisa aprovado, o aumento do auxílio concedido poderá ser avaliado pelo DPMA/UDV.

4.12 Disposições gerais

Em casos de não realização ou abandono do projeto de pesquisa, sem justificativa cabível e comprovada, a qualquer tempo, o DPMA/UDV poderá revogar ou anular, no todo ou em parte, qualquer projeto, por meio de decisão devidamente fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza. A revogação ou anulação do projeto de pesquisa poderá resultar na obrigação de ressarcimento dos valores financeiros concedidos, a critério do DPMA/UDV.

O DPMA/UDV reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Guia de Projetos de Pesquisa.

ANEXOS

ANEXO A – Formulário de solicitação de apoio logístico/financeiro

ANEXO B – Termo de Compromisso e Responsabilidade do Pesquisador

ANEXO C – Modelo de relatórios parcial e final e de prestação de contas



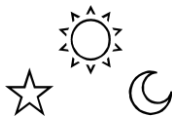
Formulário de solicitação de auxílio à pesquisa ao DPMA/UDV
para realização de pesquisa científica

1. Dados e informações do projeto

Nome do projeto:			
Pesquisador:			
Instituição/programa de realização			
Data de início:		Data de término/ previsão de término:	Data de aprovação pela Comissão Científica:
Categoria:	<input type="checkbox"/> Iniciação científica	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Pós-doutorado
Instituições envolvidas:			
Pesquisadores orientadores e parceiros envolvidos:			
Resumo do projeto (Introdução, Objetivos, Metodologia/Materiais e métodos, Resultados esperados):			

2. Solicitação de apoio e/ou fornecimento de dados

Tipo de apoio solicitado:	<input type="checkbox"/> Logístico	<input type="checkbox"/> Financeiro	<input type="checkbox"/> Fornecimento de dados
Descrição da demanda de apoio do DPMA:			
Justificativa da solicitação:			
Principais contribuições da pesquisa para a UDV, em especial para o DPMA:			



3. Cronograma de execução do apoio solicitado

- Em caso de solicitação de apoio logístico, detalhar em um cronograma, tal como modelo abaixo, quando o apoio será necessário e qual o tipo de apoio (atividade).
- Em caso de solicitação de fornecimento de dados, especificar qual o prazo para que este seja fornecido.

Tabela 1 - Cronograma de execução do apoio logístico.

ATIVIDADES/ANO (Ex.: apoio logístico/2023)	JA N	FE V	MA R	AB R	MA I	JU N	JU L	AG O	SE T	OU T	NO V	DE Z
Ex.: 3 pessoas para coleta de campo			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Ex.: carro (1 carro)									X	X	X	
... (adicionar quantas linhas forem necessárias)												X

ATIVIDADES/ANO (Ex.: apoio logístico/2024)	JA N	FE V	MA R	AB R	MA I	JU N	JU L	AG O	SE T	OU T	NO V	DE Z
Ex.: 3 pessoas para coleta de campo					X	X	X	X	X			
Ex.: carro (1 carro)									X	X	X	
...											X	X

- Em caso de solicitação de apoio financeiro, detalhar em um cronograma orçamentário, tal como o modelo abaixo, quando o apoio será necessário e qual o valor para cada atividade, por período e no montante total.

Tabela 2 - Cronograma de execução do apoio financeiro.

ATIVIDADES/ANO (Ex.: apoio financeiro/2023)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Ex.: plástico para amostra de solos			10,00	30,00	50,00							
Ex.: combustível			70,00	80,00	150,00							
... (adicionar quantas linhas forem necessárias)						0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL			80,00	110,00	200,00							

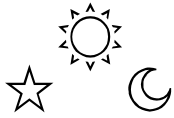
ATIVIDADES/ANO (Ex.: apoio financeiro/2024)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Ex.: plástico para amostra de solos					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ex.: combustível									0,00	0,00	0,00	
...											0,00	0,00
SUBTOTAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			80,00	110,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4. Observações/considerações

(Campo para dissertar acerca de informações não contempladas nos campos anteriores, ou apresentar maior detalhamento a respeito de algum item, a exemplo do orçamento apresentado ou outro.)

Local, data

Assinatura



Termo de Compromisso e Responsabilidade do Pesquisador

Ao Departamento de Plantio e Meio Ambiente do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal (DPMA/UDV)

Eu,..... (pesquisador responsável/pesquisador colaborador), do projeto de pesquisa intitulado.....
.....,
declaro que:

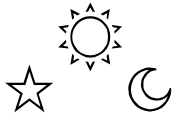
1. Tenho conhecimento e assumo o compromisso de cumprir os termos do Guia de Projetos de Pesquisa – Princípios e Diretrizes, do Departamento de Plantio e Meio Ambiente, do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal (DPMA/UDV);
2. Tenho conhecimento e assumo o compromisso de desenvolver a pesquisa, de utilizar o auxílio à pesquisa e de publicar os resultados da pesquisa em estrita conformidade com os princípios institucionais do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, elencados no tópico 2 do Guia de Projetos de Pesquisa referido;
3. Assumo o compromisso de zelar pela privacidade e pelo sigilo das informações, que serão obtidas e utilizadas durante todo o desenvolvimento desta pesquisa;
4. Assumo o compromisso de apresentar um relatório parcial próximo da metade da execução do projeto de pesquisa e um relatório final ao término da execução da pesquisa, ambos contendo a prestação de contas (em casos de recebimento de auxílio financeiro);
5. Tenho conhecimento e assumo o compromisso de atender às condições e obrigações definidas no item 4.7.1 do Guia de Projetos de Pesquisa referido.

Local,dede.....

Pesquisador responsável/colaborador (nome):

CPF:

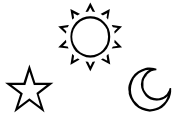
Assinatura:



Relatório parcial ou final de projeto de pesquisa científica desenvolvido com auxílio à pesquisa do DPMA/UDV

1. Dados e informações do projeto

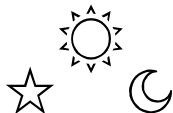
Nome do projeto:	
Pesquisador:	
Instituição/programa de realização	
Relatório:	Parcial () ou Final ()
Data de início:	Data de término/previsão de término:
Categoria:	() Iniciação científica () Mestrado () Doutorado () Pós-doutorado
Instituições envolvidas:	
Pesquisadores parceiros envolvidos:	
Resumo do projeto:	
Apoio recebido do DPMA:	() Logístico () Financeiro
Descrição das atividades realizadas com o apoio do DPMA:	
Locais de realização/coleta de amostras e lista da equipe de participantes do CEBUDV (inserir fotos)	



2. Cronograma de atividades

Tabela 1 - Cronograma de execução das atividades já realizadas (conforme cronograma de planejamento apresentado).

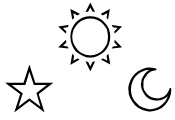
ATIVIDADES/2018	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Δισχιπλίνας			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Ελαβορα ©ο δο Πλανο δε Ταβαλ									X	X	X	
Χορρε ©ο δο προφετο												X
ATIVIDADES/2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Χορρε ©ο δο προφετο	X											
Θυαλιφιχα ©ο			X									
Δισχιπλίνας								X				
Χολετα δε χαμπο					X	X	X					
Προχεσσαμεντοσ ε αν<λισεσ λ					X	X	X	X	X			
Αν<λισεσ εστατ<στιχασ									X	X	X	
Ρεδα ©ο δα Δισσερτα ©ο/Αρτιγο											X	X



3. Prestação de contas

Tabela 2 - Prestação de contas de recursos financeiros recebidos (anexar comprovantes fiscais).

MOTIVO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)	DATA DO GASTO
Transporte	2 bilhetes para transporte aéreo (trajeto)	1.000,00	4/jun/2020
	1 bilhete para transporte hidroviário (trajeto)	170,00	10/jun/2020
	SUBTOTAL (transporte)	1.170,00	
Combustível	Abastecimento de carro para transporte da equipe (local)	150,00	13/mai/2020
	Abastecimento de carro para transporte da equipe (local)	122,54	14/mai/2020
	SUBTOTAL (combustível)	1.151,55	



4. Observações/Considerações

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Local, data

Assinatura